

Lei nº 638/89

De 14 de Junho de 1989

Dispõe sobre denominar
nomes de ruas para o
conjunto Habitacional
seac/Prefeitura, local-
izado na vila Panorâm
no mapa geral da
cidade de Jardim - ms.

Dr. Gelson Martinez Bixoto, Prefeito mu-
nicipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal de Jardim, em sessão Or-
dinária realizada no dia 28 de Novembro de
1988, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;
Art. 1º - Fica denominada Rua Almirante Gausa, a
via pública localizada no conjunto ha-
bitacional do seac/Prefeitura, na vila

Panorama, partindo da Rua Marginal até o fim do loteamento.

Art. 2.º. Fica denominada Rua Nagib El Oaher a via projetada no conjunto Habitacional do Seac / Prefeitura na vila Panorama, começando na Rua Beideiro e terminando na Rua Rio Verde.

Art. 3.º. Fica denominada Rua Matilde Arruda, a via pública aigo, projetada no conjunto Habitacional do Seac / Prefeitura, na vila Panorama, começando, partindo da Rua Marginal, até a Rua Pe. Manoel da Nêrega.

Art. 4.º. Fica denominada Rua Delinda Barbosa, a via pública, localizada no conjunto Habitacional do Seac / Prefeitura, vila Panorama, começando na Rua Beideiro e terminando na Rua Rio Verde.

Art. 5.º. Fica denominada Rua Nelson Mendes Tavares, a via pública projetada no conjunto Habitacional na vila Panorama, começando na Rua Marginal e terminando na Rua Pe. Manoel da Nêrega.

Art. 6.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Assinatura do Prefeito Municipal de Jardim. MS, em 14 de junho de 1989.

Dr. Nelson Martinez Peixoto
Prefeito Municipal